



Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo

000325

DECRETO Nº 8594, DE 11 DE dezembro DE 1997

Autoriza a alteração do ramo de atividade a ser exercida no Box que especifica

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 2.410/93,

**DECRETA:**

ARTIGO 1º - Fica autorizada a alteração do ramo de atividade a ser exercida no Box nº 50, cadastro nº 1/00.095/00, pelo permissionário LUIZ SOLINO DE ARAUJO, para a atividade de restaurante e pastelaria, em substituição ao ramo de café.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 11 de dezembro de 1997, 353º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 358º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix,

  
ANTONIO MARIO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 11 de dezembro de 1997.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
GERENTE DA ÁREA